

Propositura: **VETO Nº 192/2021 – DO GOVERNADOR DO ESTADO**

Ementa: Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 1946/2021 de autoria do Deputado Tovar Correia Lima, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da informação sobre as doenças raras não detectáveis pelo teste do pezinho, e dá outras providências".

Certifico que o Veto Parcial foi MANTIDO com 10 votos SIM e 21 votos NÃO, com parecer pela manutenção do veto proferido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, na Sessão Ordinária do dia 25 de Maio de 2021.

ADRIANO GALDINO
Presidente